



ATA N.º 001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004969/2022

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Decreto Nº 7.014/2022, estando presentes os membros: Marcio Macedo Saboia, Janderson Almeida Rosa Matos e Renata Alvarenga Peixoto sob a presidência do primeiro, objetivando a **contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a Reforma CMEI Dona Chica, com emprego de mão-de-obra, insumos, materiais e ferramentas necessários à execução, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma**, através da Secretaria Municipal de Educação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Foi protocolizado os envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta de preços as empresas: **GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 29.068.729/0001-81, sob protocolo nº 9189/2022 e J.A DALPRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.065.160/0001-35 sob protocolo nº 9188/2022.**

Apresentaram o credenciamento e estiveram presentes na sessão, os representantes legais das empresas: **J.A DALPRA CONSTRUTORA LTDA, Sra. Thalita de Oliveira Barbosa, CPF: 117.526.197-14.**

Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que após a apreciação dos mesmos, a CPL identificou que a empresa, **GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** não apresentou Certidão Negativa de Falência e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial item exigido na alínea "e" do item 6.7 do Edital e não atendeu o quantitativo mínimo exigido para qualificação técnica operacional no item **b.4.1) Piso cerâmico (mínimo 110,00 m2)**, restando portanto **INABILITADA**.

A empresa **J.A DALPRA CONSTRUTORA** apresentou a documentação de **HABILITAÇÃO** em conformidade com as exigências do Edital razão pela qual foi **HABILITADA**.

O resultado da apuração será publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo que se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei nº8.666/1992.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.



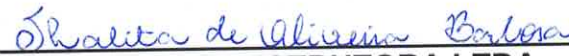
MARCIO MACEDO SABOIA
Presidente da CPL



JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS
Membro



RENATA ALVARENGA PEIXOTO
Membro



J.A DALPRA CONSTRUTORA LTDA
Sra. Thalita de Oliveira Barbosa